



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

38ª Sessão Ordinária do dia 14.12.2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal, havendo o número legal de vereadores declara aberta a 38ª Sessão Ordinária;
- Deliberação da Ata nº 053/2020 da 19ª Sessão Extraordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.
- Deliberação da Ata nº 054/2020 da 37ª Sessão Ordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.
- Deliberação da Ata nº 055/2020 da 20ª Sessão Extraordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.
- Projeto de Lei nº 067/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 068/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 069/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Lei nº 009/2020 de autoria do vereador Mário Cesar Nunes;
- **Projeto nº 010/2020 de autoria do vereador Amaurilio Francisco de Jesus;**
- Projeto de Resolução nº 04/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

II PARTE

▪ **USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.**

III PARTE

- Deliberação do Projeto de Lei nº 067/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Deliberação de Lei nº 068/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Deliberação do Projeto de Lei nº 069/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Deliberação do Projeto de Lei nº 009/2020 de autoria do vereador Mário Cesar Nunes;
- **Deliberação do Projeto nº 010/2020 de autoria do vereador Amaurilio Francisco de Jesus;**
- **Deliberação do Projeto de Resolução nº 04/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal;**

IV PARTE

- Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

V PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 38ª Sessão ordinária, nos termos do Parágrafo único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 11 de dezembro de 2020.

MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal